



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 13 09 2017

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICAÇÃO Nº 898, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe que, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria da guarda municipal que realize ronda tática na área central em especial entre as ruas, Carlos de Carvalho e Souza Naves.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de Setembro de 2017.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo afim de inibir os vendedores que ali se aglomeram, diante de várias denúncias que os mesmos constroem as mulheres que passam por ali, com palavrões de baixo calão, e que os mesmos fazem uso de drogas ilícitas durante todo o tempo da permanência neste local.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.